



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
18 .116 .129 /0001-25

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 001 /2018

Senhores Vereadores,

Submeto à deliberação de V. Exas. o texto do Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 870 DE 13 DE MAIO DE 2008”.

Informo que o presente Projeto de Lei tem o objetivo de conceder o reajuste obrigatório por lei aos profissionais da Educação Municipal. Em reconhecimento ao trabalho e dedicação no desempenho das atividades diárias no Município de Baldim-MG.

Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado nos termos do Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Exas. as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Baldim-MG, 19 de março de 2018.

Alex Vander de Souza Martins  
Prefeito Municipal Interino

RECEBEMOS
Data <u>18 / 04 / 2018</u>
Ass. <u>Walter Carlos</u>